



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1210

01 de julho de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 216/2019.

Processo: 2114562/2019 (SEMC).

Inexigibilidade de Licitação n.º 108/2019.

Contratada: Sr. WANDER SILVA DE OLIVEIRA.

Objeto do Contrato: Contratação de oficinheiro para ministrar aulas na oficina "Ícones da cultura capixaba" e a oficina "Instrumentarte – Ensino de congo", promovendo a valorização da identidade e dos saberes tradicionais, por meio de um processo de criação, produção e troca de saberes, dentro do Projeto "Circuito Cultural", nas Regiões de São Pedro e Continental, no Município de Vitória.

Valor do Contrato: R\$ 33.728,00 (trinta e três mil e setecentos e vinte e oito reais).

Vigência: de 31/05/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0026.2.0128,

Natureza de despesa 3.3.90.36.99 – Fonte de Recursos: 2.001.0000.

Nota de Empenho: 232-000.

Data de assinatura do Termo: 31/05/2019.

Justificativa: As oficinas para as comunidades do Município de Vitória são mecanismos utilizados para fortalecimento da identidade local e de proteção dos conhecimentos e expressões tradicionais da manifestação da cultura brasileira.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 55/56 e 58 dos autos.

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 234/2019.

Processos: 6417582/2018 (licitatório) – 3089903/2019 (SEMC).

Pregão Eletrônico: 360/2018.

Ata de Registro de Preços: 275/2018.

Contratada: CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA – EPP.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação de tendas com montagem e desmontagem.

Valor do Contrato: R\$ 1.666,20 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Vigência: de 19/06/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0026.2.0275 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte de Recurso: 2.001.0000.

Nota de Empenho: 244-000.

Data de assinatura do Termo: 19/06/2019.

Justificativa: atender aos eventos apoiados pela Secretaria Cultura no Município de Vitória: Virada Cultural 2019 e Festa da Paróquia da Vila Rubim.

SECRETARIA DE CULTURA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória - CMPC, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 7.482, de 12 de junho de 2008, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Espaços Culturais da SEMC – 1h;
2. Viradão Cultural– Duração – 30min;
3. Definição de Pauta da Sociedade Civil, para a Reunião Ordinária de Agosto de 2019 – Duração – 20min;
4. Informes da Secretaria Executiva do CMPC, da SEMC e dos Conselheiros – Duração – 10min.

LOCAL: Auditório do Museu Capixaba do Negro "Verônica da Pas" – MUCANE, 121 – Centro – Vitória/ES

DATA: 02 de JULHO de 2019

HORÁRIO: 14 horas

Vitória, 24 de junho de 2019.

Sebastião Ribeiro Filho

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 08/2019**

O Coordenador e demais Membros da Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, criada através do Decreto nº 8.605, de 10 de julho 1991, e composição estabelecida através do Decreto nº 16.337, publicada em A Tribuna de 16 de junho de 2015, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos aprovada pela CCAD, por intermédio das Atas de nºs 32 e 41/2019, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente da publicação deste Edital, o Arquivo Geral do Município de Vitória eliminará os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS abaixo relacionados.

ATA Nº 32/2019

Secretaria de Fazenda	
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEMFA/GAT/CTI	
Nº PROCESSO	ASSUNTO
1371579/2009	ANÁLISE TÉCNICA
1891851/2009	ANÁLISE TÉCNICA
1921162/2009	ANÁLISE TÉCNICA
196566/2009	ANÁLISE TÉCNICA
2447727/2009	ANÁLISE TÉCNICA
3053740/2009	ANÁLISE TÉCNICA
921876/2009	ANÁLISE TÉCNICA
2826096/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
3090361/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
3417189/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
3417223/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
3417378/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
3417412/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
3417562/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
3417601/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
3769710/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
4130130/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
4263864/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
6127377/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
6505656/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
6505990/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
6506203/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
6642672/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
7225700/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
7272357/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
7553625/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
831019/2009	CANCELAMENTO DE DÉBITO
1330203/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
1330358/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
1500303/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
155345/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
1556213/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
1927249/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
1927582/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
1927771/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
1927816/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
2285765/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
2551282/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
259304/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
2636413/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
2666509/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
2740974/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
2798810/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
2869380/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
2913090/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
2975362/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
2975551/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
2993000/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
304646/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
3069747/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
3331507/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
3394762/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
3491584/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
3530831/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
3557997/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
3630689/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
367198/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
3816025/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
393503/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
3951981/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
3958324/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
4002486/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
4004907/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
4022031/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI

4293673/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
4322705/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
4372558/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
4430308/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
447008/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
4544909/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
4547979/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
4634386/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
482758/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
4879008/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
4905050/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
493909/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
4968025/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
5197300/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
5303690/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
5304058/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
5368590/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
5386742/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
5494240/2004	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
5515350/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
5536159/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
5545717/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
5568506/2007	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
5578702/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
5579190/2007	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
5655427/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
5800316/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
5923637/2007	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
6024101/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
6028667/2007	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
6030933/2007	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
6100431/2006	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
6126225/2007	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
6301374/2007	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
6331209/2007	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
646873/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
6622106/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
6670196/2007	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
6817987/2007	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
7229267/2007	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
7235222/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
7287307/2007	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
7459514/2007	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
7508942/2007	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
7679278/2007	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
7683901/2007	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
7992946/2007	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
810239/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
816784/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
915766/2008	CANCELAMENTO DE GUIA DE ITBI
100504/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
100795/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
100830/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
101009/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
101497/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1037480/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1070815/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1070960/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1099752/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1099941/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1100081/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1134200/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
11351/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1181416/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1195150/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
121106/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1264206/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1264342/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1264497/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1264531/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1264686/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1268439/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1269852/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1274800/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1277196/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1311277/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1356260/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1356304/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1440805/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
145788/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1476040/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
150727/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
150871/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
150916/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
151040/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1515631/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1515820/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1554945/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO

937960/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
941304/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
941630/2009	CERTIDÃO DE TEMPO DE CADASTRO
1870330/2009	CERTIDÃO GERAL
3122400/2009	CERTIDÃO GERAL
3792363/2009	CERTIDÃO GERAL
3847859/2009	CERTIDÃO GERAL
4551105/2009	CERTIDÃO GERAL
6254178/2009	CERTIDÃO GERAL
4505697/2006	CONSULTA SOBRE ITBI
4497063/2009	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
1000442/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
1355035/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
1395195/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
1559200/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
1567455/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
1596200/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
1596354/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
1913630/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
1969540/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
2229133/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
2327107/2008	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
2494941/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
2680863/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
2807835/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
2808004/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
2874624/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
3194131/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
3378921/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
3379109/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
3379390/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
3379623/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
3524479/2008	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
3676480/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
4018361/2008	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
4385446/2008	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
4851401/2008	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
4934996/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5738009/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5739399/2008	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5765092/2008	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5883091/2008	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5941870/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5942193/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5942571/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5942616/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5942805/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5943084/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5943273/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5943318/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5943462/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5943507/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5943704/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5943840/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5943995/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5944164/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
5944209/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
7173186/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
866508/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
880204/2009	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
997414/2008	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
1379373/2009	INFORMAÇÃO GERAL
2232445/2009	INFORMAÇÃO GERAL
2830299/2009	INFORMAÇÃO GERAL
3018901/2009	INFORMAÇÃO GERAL
3568895/2009	INFORMAÇÃO GERAL
3569064/2009	INFORMAÇÃO GERAL
391857/2009	INFORMAÇÃO GERAL
4684254/2009	INFORMAÇÃO GERAL
4911016/2009	INFORMAÇÃO GERAL
5817896/2009	INFORMAÇÃO GERAL
5821222/2009	INFORMAÇÃO GERAL
6209835/2009	INFORMAÇÃO GERAL
6543880/2009	INFORMAÇÃO GERAL
6837668/2009	INFORMAÇÃO GERAL
7321252/2009	INFORMAÇÃO GERAL
7520784/2009	INFORMAÇÃO GERAL
7578321/2009	INFORMAÇÃO GERAL
8447975/2009	INFORMAÇÃO GERAL
1069051/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
1180336/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
1180480/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
1333001/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
1381503/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
1557195/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
1652847/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
1948218/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
228226/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
2783553/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO

2825817/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
2825961/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
306742/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
3182686/2008	ISENÇÃO DE IMPOSTO
3607420/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
4262251/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
4381908/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
4855390/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
5225071/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
5225116/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
5292771/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
5457599/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
5457788/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
5458146/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
5640035/2008	ISENÇÃO DE IMPOSTO
5665075/2008	ISENÇÃO DE IMPOSTO
6178722/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
6213505/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
6271303/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
6276100/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
6541809/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
6939709/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
761658/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
7621401/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
8337543/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
8456588/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
8469854/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
8481390/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
8481435/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
8481624/2009	ISENÇÃO DE IMPOSTO
3710076/2007	ISENÇÃO DE ITBI
125022/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
143681/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
1530626/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
2135797/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
2191470/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
220504/2007	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
2236550/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
2262976/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
2263678/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
2634892/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
2742487/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
2742676/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
2742710/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
2774960/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
293063/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
334058/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
3341336/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
3385438/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
3409675/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
3409710/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
3410003/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
3528807/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
4018603/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
4089580/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
4154531/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
4346098/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
4512000/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
4539002/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
4557661/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
4780816/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
4964506/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
4966965/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
503989/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
504158/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
5064559/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
5075321/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
5101790/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
5214740/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
5242226/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
5375617/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
5434927/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
54392/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
5728850/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
5831312/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
5873976/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
612842/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
6188812/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
6260216/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
6377930/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
7001790/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
7034252/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
7321505/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
7340522/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
819790/2008	NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI
131918/2008	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
1693781/2006	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
1910899/2005	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
2748544/2008	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL

2948623/2008	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
3202421/2006	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
3260805/2006	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
3357808/2008	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
3384203/2008	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
3438782/2007	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
3455907/2008	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
3551679/2006	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
357694/2008	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
3744655/2008	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
3808836/2006	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
3964986/2008	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
4172604/2006	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
4599206/2006	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
4770106/2006	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
4855661/2007	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
4890806/2006	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
5053147/2006	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
5164610/2008	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
5193214/2006	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
5324261/2008	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
5420067/2007	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
6345098/2007	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
7143071/2008	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
718927/2008	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
741013/2004	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
7640260/2007	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
879759/2008	REAVALIÇÃO DE IMÓVEL
1391865/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
1509700/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
2048838/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
2188149/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
2289968/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
2584365/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
2629824/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
2917889/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
2978882/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
3054064/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
3094269/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
3340192/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
3340381/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
3718400/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
3743890/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
434812/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
480768/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
4843392/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
5075835/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
5377524/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
5856144/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
5931087/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
6142531/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
675220/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
6913158/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
7183102/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
7232938/2008	RECURSO ADMINISTRATIVO
750405/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
7584470/2008	RECURSO ADMINISTRATIVO
8026863/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
8203450/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
830272/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
8473480/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
936202/2009	RECURSO ADMINISTRATIVO
1825809/2009	RECURSO CONTRA DECISÃO
2714502/2009	RECURSO CONTRA DECISÃO
3173521/2009	RECURSO CONTRA DECISÃO
3224209/2009	RECURSO CONTRA DECISÃO
3313642/2009	RECURSO CONTRA DECISÃO
3321931/2009	RECURSO CONTRA DECISÃO
4514427/2004	RECURSO CONTRA DECISÃO
632731/2009	RECURSO CONTRA DECISÃO
920308/2009	RECURSO CONTRA DECISÃO
1016158/2009	REDUÇÃO DE 75%
1345342/2009	REDUÇÃO DE 75%
2074910/2009	REDUÇÃO DE 75%
2290621/2009	REDUÇÃO DE 75%
2886810/2009	REDUÇÃO DE 75%
3744636/2009	REDUÇÃO DE 75%
477645/2009	REDUÇÃO DE 75%
5871453/2009	REDUÇÃO DE 75%
6406330/2009	REDUÇÃO DE 75%
6622575/2009	REDUÇÃO DE 75%
7053106/2009	REDUÇÃO DE 75%
7140768/2009	REDUÇÃO DE 75%
7602006/2009	REDUÇÃO DE 75%
7607841/2009	REDUÇÃO DE 75%
775770/2009	REDUÇÃO DE 75%
8457668/2009	REDUÇÃO DE 75%
883365/2009	REDUÇÃO DE 75%
968118/2009	REDUÇÃO DE 75%

1053346/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1061300/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
107743/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
108309/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1085829/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
108590/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
108634/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
108823/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
109000/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
109525/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
109714/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
109869/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
114041/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1159953/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1291992/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1310575/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1390063/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1430201/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1498074/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1670595/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1703335/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1756572/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1757085/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1768380/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1768425/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1782121/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1806936/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1916079/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1933737/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1990455/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2074497/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2093937/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2134921/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
213556/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2226271/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2368310/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2404093/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2447916/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2452621/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2489470/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2489514/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2522515/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2549526/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2594814/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2616600/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2627664/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2701561/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2762565/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2779928/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2840404/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2905401/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
2909823/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3004366/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3266673/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3266862/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3267220/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3327765/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3352423/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3401095/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3424776/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3744780/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3753960/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3817870/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
3834771/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4087590/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4237449/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4304326/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
4593372/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
5013607/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
5092926/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
5136350/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
5204840/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
5301328/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
5330416/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
5713105/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
6056060/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
6056104/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
6056259/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
6056301/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
6056448/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
6056592/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
6078471/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
6078516/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
6142497/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
6435230/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
6491978/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
6492000/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
6896735/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
7689644/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR

7714690/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
7714734/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
7957835/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
7977554/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
891654/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
894093/2009	RESTITUIÇÃO DE VALOR
1082952/2004	RESTITUIÇÃO DE VALOR ITBI
1095995/2004	RESTITUIÇÃO DE VALOR ITBI
1112796/2004	RESTITUIÇÃO DE VALOR ITBI
1196801/2004	RESTITUIÇÃO DE VALOR ITBI
1240900/2004	RESTITUIÇÃO DE VALOR ITBI
281444/2008	RESTITUIÇÃO DE VALOR ITBI
3177225/2004	RESTITUIÇÃO DE VALOR ITBI
322405/2004	RESTITUIÇÃO DE VALOR ITBI
72873/2004	RESTITUIÇÃO DE VALOR ITBI
1048271/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
1123301/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
1203576/2007	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
1229008/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
1496409/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
1537007/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
156570/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
156769/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
1972726/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
2107101/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
2186953/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
2278556/2007	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
2349999/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
246750/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
2585310/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
2993344/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
3619258/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
3710100/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
3710246/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
3884533/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
3909366/2006	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
4262504/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
4262659/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
4412084/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
4452172/2006	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
4457833/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
4563500/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
4579134/2006	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
4795596/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
4883650/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
4977224/2007	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
4978501/2007	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
5245043/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
5251217/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
5273289/2006	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
5295274/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
5480558/2007	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
5631611/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
5952725/2007	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
6096472/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
6118594/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
622346/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
6263774/2007	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
6413800/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
6428447/2007	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
6485480/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
6874531/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
6967214/2007	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
7120002/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
7141290/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
7156537/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
7167473/2007	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
7469162/2007	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
7772192/2007	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
7978528/2007	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
855221/2008	RETIFICAÇÃO DE GUIA DE ITBI
1013674/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
1013719/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
1014032/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
1040791/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
1305904/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
1334047/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
1466358/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
1604886/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
1624450/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
1770124/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
1868975/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
1889774/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
1908546/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
194829/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
2064271/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
2118498/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
2132239/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO

2288408/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
235390/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
2589686/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
265036/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
2824692/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
2829714/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
2993858/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
3183600/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
3229141/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
3235659/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
3842349/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
4159300/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
419080/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
4249102/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
4404207/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
4423893/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
4689386/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
5121501/2005	REVISÃO DE LANÇAMENTO
5128449/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
5196084/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
5476272/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
552055/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
552588/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
5568234/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
5680400/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
5750259/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
5882759/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
6302182/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
6447237/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
6487431/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
654954/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
6564878/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
6763155/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
6830754/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
7395488/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
783870/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
784194/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
784239/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
784572/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
784617/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
827493/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
8305449/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
8329443/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
8409020/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
8412520/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
861486/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
966480/2009	REVISÃO DE LANÇAMENTO
990088/2008	REVISÃO DE LANÇAMENTO

ATA Nº 41/2019

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana	
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SETRAN / GAOF	
Nº PROCESSO	ASSUNTO
785920/2010	AÇÃO JUDICIAL/REQUER. DE INFORMAÇÕES
5440659/2009	AJUDA DE CUSTO
196808/2009	ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO
2080550/2010	ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO
2389720/2010	ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO
2509495/2008	ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO
2982174/2009	ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO
3047708/2010	ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO
3432154/2009	ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO
6834651/2009	ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO
7791216/2009	ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO
8090268/2009	ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO
1101758/2008	ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO
1327638/2010	ANÁLISE TÉCNICA
1450903/2008	ANÁLISE TÉCNICA
145299/2010	ANÁLISE TÉCNICA
1458291/2010	ANÁLISE TÉCNICA
1509958/2014	ANÁLISE TÉCNICA
1717791/2009	ANÁLISE TÉCNICA
1786570/2008	ANÁLISE TÉCNICA
1816518/2010	ANÁLISE TÉCNICA
1822603/2009	ANÁLISE TÉCNICA
1891537/2008	ANÁLISE TÉCNICA
1983324/2010	ANÁLISE TÉCNICA
2019047/2008	ANÁLISE TÉCNICA
2110771/2010	ANÁLISE TÉCNICA
2136208/2008	ANÁLISE TÉCNICA
2309620/2009	ANÁLISE TÉCNICA
236878/2008	ANÁLISE TÉCNICA
2512866/2010	ANÁLISE TÉCNICA
2516171/2008	ANÁLISE TÉCNICA
2677173/2009	ANÁLISE TÉCNICA
2724017/2008	ANÁLISE TÉCNICA
2833214/2008	ANÁLISE TÉCNICA
3068900/2014	ANÁLISE TÉCNICA

3085530/2016	ANÁLISE TÉCNICA
3515691/2010	ANÁLISE TÉCNICA
3555320/2009	ANÁLISE TÉCNICA
3585910/2010	ANÁLISE TÉCNICA
3694291/2008	ANÁLISE TÉCNICA
3804246/2013	ANÁLISE TÉCNICA
394549/2008	ANÁLISE TÉCNICA
401279/2008	ANÁLISE TÉCNICA
4024516/2009	ANÁLISE TÉCNICA
40606577/2016	ANÁLISE TÉCNICA
4172982/2009	ANÁLISE TÉCNICA
4524690/2010	ANÁLISE TÉCNICA
453901/2008	ANÁLISE TÉCNICA
492121/2010	ANÁLISE TÉCNICA
4924392/2009	ANÁLISE TÉCNICA
500910/2014	ANÁLISE TÉCNICA
505785/2010	ANÁLISE TÉCNICA
5188829/2010	ANÁLISE TÉCNICA
534684/2010	ANÁLISE TÉCNICA
5425194/2010	ANÁLISE TÉCNICA
5445336/2010	ANÁLISE TÉCNICA
5711289/2009	ANÁLISE TÉCNICA
5806131/2016	ANÁLISE TÉCNICA
5835956/2010	ANÁLISE TÉCNICA
6000839/2014	ANÁLISE TÉCNICA
6013804/2009	ANÁLISE TÉCNICA
6014128/2009	ANÁLISE TÉCNICA
6081311/2009	ANÁLISE TÉCNICA
621266/2008	ANÁLISE TÉCNICA
6226233/2016	ANÁLISE TÉCNICA
6295505/2009	ANÁLISE TÉCNICA
6384630/2010	ANÁLISE TÉCNICA
6479297/2009	ANÁLISE TÉCNICA
6688963/2016	ANÁLISE TÉCNICA
6744282/2009	ANÁLISE TÉCNICA
6774983/2009	ANÁLISE TÉCNICA
6814100/2010	ANÁLISE TÉCNICA
698920/2008	ANÁLISE TÉCNICA
7144476/2009	ANÁLISE TÉCNICA
7925352/2009	ANÁLISE TÉCNICA
8080610/2009	ANÁLISE TÉCNICA
8372571/2009	ANÁLISE TÉCNICA
8459594/2009	ANÁLISE TÉCNICA
8484108/2009	ANÁLISE TÉCNICA
1126987/2008	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
3989474/2009	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
7883666/2009	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
4710990/2010	AUTORIZ. TAXA DE CURSO/ AJUDA DE CUSTO
6127566/2009	CIRCULAÇÃO TRÂNSITO / ANÁLISE TÉCNICA
3070094/2008	CO-PATROCÍNIO
3103681/2009	COMUNICAÇÃO REINÍCIO DE ATIVIDADE
7147357/2008	CONSULTA PRÉVIA/ ANÁLISE TÉCNICA
2608269/2009	CONTRATAÇÃO ESTAGIÁRIO
1365294/2010	CRIAÇÃO LINHA DE ÔNIBUS
1990911/2010	CRIAÇÃO LINHA DE ÔNIBUS
3582147/2010	CRIAÇÃO LINHA DE ÔNIBUS
3951813/2010	CRIAÇÃO LINHA DE ÔNIBUS
4783125/2010	CRIAÇÃO LINHA DE ÔNIBUS
6160890/2010	CRIAÇÃO PONTO DE ÔNIBUS
7002894/2010	CRIAÇÃO PONTO DE ÔNIBUS
1357203/2009	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
1753644/2010	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
1958433/2009	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
206003/2009	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
2459724/2009	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
2508708/2010	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
2573845/2008	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
28180/2010	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
3082503/2009	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
3190656/2010	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
3220912/2010	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
3562428/2010	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
3735989/2009	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
3881002/2008	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
3918599/2009	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
4928489/2009	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
499407/2008	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
5966579/2010	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
6054511/2009	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
615859/2008	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
6828920/2008	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
6910927/2008	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
7600105/2010	DENÚNCIA/RECLAMAÇÃO
7179854/2010	DESCONTO FOLHA DE PAGTO. PENSÃO ALIM.
3998200/2010	ESTAC. DEMARCAÇÃO /ANÁLISE TÉCNICA
6329780/2008	ESTAC. DEMARCAÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA
7167507/2008	ESTAC. PERMISSÃO/ANÁLISE TÉCNICA
5752185/2009	ESTACIONAMENTO/ ANÁLISE TÉCNICA

674737/2008	EVENTO
868667/2010	EVENTO
1263830/2009	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1677776/2010	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1845417/2010	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
205989/2009	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2886398/2009	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3047466/2010	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3244006/2010	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3286626/2009	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3448137/2010	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3622351/2009	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4120069/2009	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4286101/2009	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4641576/2009	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
5236600/2009	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
6069869/2009	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
6460120/2010	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
6715317/2010	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
6743770/2009	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
746193/2010	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
7576403/2009	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1044970/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1045509/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1049740/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1050170/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1050558/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1051060/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1051638/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1052140/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1054266/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1058208/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1058208/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1062022/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1065417/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1073347/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1090185/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1090608/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1096810/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1099970/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1116438/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1118020/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1120252/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1123791/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1124916/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1125195/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1139019/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1152735/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1153101/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1153581/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1155174/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1159450/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1165623/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1165778/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1165967/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1168062/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1171752/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1175849/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1182480/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1186766/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1187468/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1189961/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1200894/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1232311/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1232500/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1236174/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1243194/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1249595/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1249973/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1250970/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1253110/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1253454/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1256650/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1260852/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1263000/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1273362/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1388646/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1413717/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1446702/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1446857/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1455848/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1480480/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1493738/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1779560/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1779605/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1779949/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1796273/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1797353/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA

1816991/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1878731/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1881510/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1907729/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1944917/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
1956518/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2002839/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2087501/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2120649/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2121340/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2123466/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2125815/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2139171/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2143220/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2145689/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2145912/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2146191/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2152400/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2152429/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2175513/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2175857/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2197600/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2202151/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2316336/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2317227/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2317416/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2318118/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2348963/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2471731/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2632254/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2640543/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2641109/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2649194/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2649761/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2751008/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2862864/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2927025/2013	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2964111/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2970584/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2978578/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2978767/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
2993165/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3009039/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3018896/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3019254/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3020973/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3022188/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3028967/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3032637/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3160870/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3346910/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3355900/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3371325/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3388110/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3399182/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3403851/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3436658/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3530002/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3530671/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3543037/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3710256/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3710445/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3989359/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3989737/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3994786/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
3994820/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4197419/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4265331/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4266033/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4377220/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4494861/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4745375/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4746077/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4746833/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4764960/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4835555/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4846139/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4899221/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
4899600/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5209910/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5248845/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5413100/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5489234/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5494619/2013	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5504306/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5504442/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5505333/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5505677/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA

5516594/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5518565/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5520075/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5522046/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5522380/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5525396/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5533496/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5540028/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5540172/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5540217/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5541252/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5541305/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5541820/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5542007/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5549968/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5558426/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5561738/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5562773/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5563097/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5563475/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5566148/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5566715/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5722469/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5723693/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5724395/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5724584/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5775930/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5776442/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5788972/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5826636/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
5828804/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6001477/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6180794/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6616917/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6618465/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6659028/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
686177/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
686366/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
687102/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
687824/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
690036/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
690569/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7052505/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7055080/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7058320/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
706551/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7067088/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7070390/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
710807/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
711645/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7122573/2013	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7123804/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7129250/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
713049/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7220059/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7235784/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7243207/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7290800/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
730518/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
730707/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
733000/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
733713/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
735983/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7364639/2013	INDICAÇÃO DA CÂMARA
736496/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
736530/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
737610/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7470936/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7471638/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7483068/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
750615/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
752920/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
755025/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
755891/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7575896/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
758753/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7601344/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
762767/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
765395/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
765773/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
775088/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7803205/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7807102/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
7810603/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
785348/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
785681/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
787652/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
788354/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA

791322/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
794717/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
795374/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
795608/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
796454/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
796507/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
799271/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
799849/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
802905/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
804309/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
806957/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8094103/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
817152/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
818576/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
819501/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
821166/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
822100/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
822624/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
823137/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8269335/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
829005/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
831237/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8389071/2015	INDICAÇÃO DA CÂMARA
8416559/2013	INDICAÇÃO DA CÂMARA
878912/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
887869/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
888371/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
891340/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
892230/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
900040/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
908412/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
910455/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
911157/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
920583/2013	INDICAÇÃO DA CÂMARA
922796/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
924045/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
924389/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
925503/2016	INDICAÇÃO DA CÂMARA
6691354/2008	INF. JUDIC./REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
112837/2009	INSTALAÇÃO ABRIGO ÔNIBUS
1954366/2008	INSTALAÇÃO ABRIGO ÔNIBUS
2120420/2009	INSTALAÇÃO ABRIGO ÔNIBUS
3296920/2010	INSTALAÇÃO ABRIGO ÔNIBUS
6270223/2009	INSTALAÇÃO ABRIGO ÔNIBUS
6270378/2009	INSTALAÇÃO ABRIGO ÔNIBUS
3117000/2008	INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS
4787496/2008	INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS
4787530/2008	INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS
5255114/2008	INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS
6332800/2008	INSTALAÇÃO PONTO DE TÁXI / ANÁLISE TÉCNICA
3956886/2008	LICENÇA ATIVIDADE POLÍTICA
3414172/2009	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
3894540/2009	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
6028773/2009	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
6158969/2009	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
1153363/2009	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
1421384/2008	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
2554231/2009	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
3504730/2009	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
5297604/2009	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
5486610/2010	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
6364533/2010	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
6647335/2008	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
6858201/2010	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
6951315/2010	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
719240/2008	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
7415926/2008	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
7689988/2009	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
92138/2008	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
1948107/2010	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
3220878/2010	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
4502623/2009	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
579605/2010	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
6317827/2008	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
2666706/2008	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
4831981/2008	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
6757578/2008	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
299665/2008	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
1357683/2009	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
3281678/2016	MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS
1433604/2009	MUDANÇA PONTO DE ÔNIBUS
3644574/2009	MUDANÇA PONTO DE ÔNIBUS
6843094/2008	NOTIFICAÇÃO AUDIÊNCIA
994233/2010	NOTIFICAÇÃO AUDIÊNCIA
137388/2010	NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA
1678667/2010	NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA
4083205/2009	NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA
4919910/2009	NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA

5110840/2010	NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA
6590950/2009	NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA
3217551/2016	NOTIFICAÇÃO SERVIDOR
3565990/2014	NOTIFICAÇÃO SERVIDOR
2094303/2009	PARECER JURÍDICO
4083389/2016	PARECER JURÍDICO
4318527/2010	PARECER JURÍDICO
4445836/2008	PARECER JURÍDICO
4522406/2008	PARECER JURÍDICO
8258703/2009	PARECER JURÍDICO
616497/2009	RECURSO / ANÁLISE TÉCNICA
2824926/2009	RECURSO ADM/ ANÁLISE TÉCNICA
8164960/2009	RECURSO ADM/ ANÁLISE TÉCNICA
297809/2015	RECURSO ADMINISTRATIVO
3073081/2009	RECURSO ISENÇÃO DE TARIFA/ ANÁLISE TÉCNICA
145677/2010	RECURSO MULTA / PARECER JURÍDICO
1517457/2010	RECURSO SINALIZAÇÃO/ ANÁLISE TÉCNICA
1226919/2010	RENOVAÇÃO CONTRATO ESTAGIÁRIO
1366863/2009	RENOVAÇÃO CONTRATO ESTAGIÁRIO
1366908/2009	RENOVAÇÃO CONTRATO ESTAGIÁRIO
2353117/2009	RENOVAÇÃO CONTRATO ESTAGIÁRIO
2390305/2009	RENOVAÇÃO CONTRATO ESTAGIÁRIO
2627931/2010	RENOVAÇÃO CONTRATO ESTAGIÁRIO
4914933/2009	RENOVAÇÃO CONTRATO ESTAGIÁRIO
1038293/2014	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
1204084/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
1224904/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
1236189/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
1445215/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
1466460/2014	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
1538823/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
1574931/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
1680022/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
1734506/2014	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
1734703/2014	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
1757019/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
1808940/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
1837950/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
1942539/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
1960036/2015	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
2089201/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
2118039/2016	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
2136834/2013	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
2144444/2008	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
2152225/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
2231632/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
2252654/2014	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
2281863/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
2325573/2013	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
2412082/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
2471391/2013	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
2584976/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
2594247/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
2655595/2014	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
2756858/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
2841717/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
2871104/2008	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
3031417/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
3363641/2014	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
3371829/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
3405837/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
3527544/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
3577964/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
3590058/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
3644459/2016	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
3677860/2014	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
3753627/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
3775898/2015	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
3952757/2013	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
4003528/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
4011328/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
4015166/2008	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
410816/2008	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
4272589/2014	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
4311365/2008	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
4345222/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
4388622/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
4404000/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
4412177/2014	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
4438752/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
4456105/2015	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
4536654/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
4631526/2013	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
4819892/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
4917183/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
5143791/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
5294204/2013	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
531489/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

5472846/2015	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
5548627/2014	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
5593191/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
5716344/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
5788187/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
5953853/2013	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
6129804/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
6166047/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
6377198/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
6377387/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
6417655/2008	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
6577422/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
6660862/2008	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
6690677/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
6691413/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
6890523/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
6941123/2014	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
6977639/2015	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
7274629/2014	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
7644105/2013	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
7908373/2014	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
7920410/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
7921756/2014	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
8020302/2013	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
8091492/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
8151738/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
8407101/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
8407392/2009	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
8586560/2013	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
859619/2013	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
860805/2013	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
891543/2010	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
18213334/2009	RESSARCIMENTO DE DESPESAS
2057829/2009	SEMÁFORO / ANÁLISE TÉCNICA
1089804/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
114085/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
1168988/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
122419/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
1225503/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
1418131/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
1517500/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
1662007/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
1679891/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
1685498/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
1834620/2008	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
1913107/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
1976304/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2011456/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2086194/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2120464/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2136170/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2169500/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2170651/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2205740/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2288699/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2288733/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2328648/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2337250/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2411491/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2494119/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2532405/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2540985/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2588118/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2653402/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2704578/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
294546/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3009532/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3047277/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3158609/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3216109/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3229863/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3229908/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3230002/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3230149/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3230293/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3230482/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3291909/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3379120/2016	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
344143/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3492510/2008	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3504696/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3530245/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3537681/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3537870/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3552646/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3582336/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3672771/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3756488/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3847026/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA

3894351/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
4004608/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
4052480/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
4120103/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
4282737/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
4353288/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
4377471/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
4512082/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
4700053/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
4784849/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
4786620/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
483130/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
4854354/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
4874262/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
4924581/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
5115603/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
5193456/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
5290656/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
5311010/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
5445103/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
5461303/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
5533734/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
5533889/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
554448/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
554781/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
5573361/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
5769926/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
5795963/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
5868752/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
594583/2008	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
5961823/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6014317/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6014703/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6068101/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6091287/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6173309/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6189494/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6190288/2008	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6292121/2008	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6347897/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6385100/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6394289/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6487106/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6596717/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6662391/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6663138/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6678805/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6730601/2008	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6773981/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6784018/2008	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
7002939/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
7021345/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
7051090/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
7292987/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
7625464/2008	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
7632654/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
7686060/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
7720296/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
8038905/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
8044089/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
8142369/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
8417966/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
8418164/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
8448711/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
86609/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
887151/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
932916/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
1976459/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2095419/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2158248/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
2191983/2009	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3099668/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3384169/2008	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
3891553/2008	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
4061404/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
4361999/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
459408/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
5533923/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
555003/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
5868563/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
640497/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6542922/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6692070/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
6693203/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
7089330/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
7379400/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
7501312/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
785885/2010	SINALIZAÇÃO / ANÁLISE TÉCNICA
4083249/2010	SINDICÂNCIA

1564782/2009

TRANSFERÊNCIA PONTO DE TÁXI

Os interessados no prazo citado poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos, ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD, localizada no Arquivo Geral, situado à rua Amélia da Cunha Ornella, nº 295, Bento Ferreira, Vitória/ES.

De acordo com o conteúdo das 38 páginas que compõem este, assinam:

Vitória-ES, 19 de junho de 2019.

COORDENADORA – Thyara de Carvalho Faria Damasceno

MEMBROS – Adriana Cremasco

Ewerton Silva Nicolau

Josiane Buazi Ribeiro

Raysa Bessa Lopes

Rosângela Corrêa Dutra Ribeiro

Shirley Conceição Vita

Tárcio Luiz Martins Carvalho

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO DIA 27.06.2019.

ONDE SE LÊ:

. KARLA KRISTINA CURTO MATOS TEIXEIRA,...., função gratificada,...., FG-OP1.

LEIA-SE:

. KARLA KRISTINA CURTO MATOS TEIXEIRA,...., cargo comissionado,...., PC-OP1.

CENTRAL DE SERVIÇOS

ERRATA DA PORTARIA Nº 07/2019, DATADA DE 03.06.2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 10.06.2019.

ONDE SE LÊ: no período de 28/05/2019 a 26/06/2019

LEIA-SE: no período de 28/05/2019 a 13/06/2019

Vitória, 26 de Junho de 2019.

Nathan Nael Nascimento Medeiros

Assessor Especial – Central de Serviços

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em cumprimento à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ao Decreto Federal 2.181/97, à Lei Municipal 6.033/03 e ao Decreto Municipal 11.738/03, e suas respectivas alterações, notificamos para:

Recolher, conforme Decisão Administrativa, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:

Processo nº: 3543/2013

Reclamante: LEONARDO MELLO DA SILVA

Reclamada: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA

R\$ 31.081,93 (Trinta e um mil oitenta e um reais e noventa e três centavos);

Processo nº: 3543/2013

Reclamante: LEONARDO MELLO DA SILVA

Reclamada: COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA

R\$ 23.765,12 (Vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos);

Processo nº: 3579/2013

Reclamante: LUCIANA SANTOS VIDAL

Reclamada: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 3525/2013

Reclamante: DAYANA RODRIGUES DOS SANTOS

Reclamada: CAMILA LIMA PEREIRA

R\$684,30 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos);

Processo nº: 3525/2013

Reclamante: DAYANA RODRIGUES DOS SANTOS

Reclamada: BT MEDIAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

R\$684,30 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos);

Processo nº: 2941/2013

Reclamante: CAIO VINICIUS DOS SANTOS BELLUCIO

Reclamada: FLAVIO MOVEIS LTDA

R\$ 23.765,12 (Vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos);

Processo nº: 2941/2013

Reclamante: CAIO VINICIUS DOS SANTOS BELLUCIO

Reclamada: BSH CONTINENTAL ELETRODOMESTICOS LTDA

R\$ 31.081,93 (Trinta e um mil oitenta e um reais e noventa e três centavos);

Processo nº: 0312/2017

Reclamante: MARIA LUIZA CAMARGO

Reclamada: OUROMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

R\$ 2.666,26 (Dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos);

Processo nº: 3381/2013

Reclamante: ANTONIO CASSIO ALMEIDA FERREIRA

Reclamada: AKATUS MEIOS DE PAGAMENTO S.A

R\$16.221,10 (Dezesseis mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos);

Processo nº: 3381/2013

Reclamante: ANTONIO CASSIO ALMEIDA FERREIRA

Reclamada: BARATO A JATO PROMOÇÕES LTDA

R\$31.989,69 (Trinta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos);

Processo nº: 2524/2013

Reclamante: ANDRE WASHINGTON GUEDES

Reclamada: HERMES/COMPRAFACIL.COM.BR

R\$57.272,39 (Cinquenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos);

Processo nº: 3650/2013

Reclamante: ARILDO ROSSI JUNIOR

Reclamada: PORTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

R\$35.647,70 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

Processo nº: 3865/2013

Reclamante: ELISANGELA MARIA MARCHESI

Reclamada: HBUSTER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

R\$46.622,88 (Quarenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos);

Processo nº: 0202/2017

Reclamante: CARLOS LUIZ SILVA MEIRELLES

Reclamada: JOSÉ SIMPLICIO DOS SANTOS

R\$1.994,04 (Um mil novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos);

Processo nº: 2725/2013

Reclamante: ANDRESSA BARBOSA MUQUI

Reclamada: ITAU UNIBANCO

R\$35.647,70 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

Processo nº: 3598/2013

Reclamante: RENATO TRANCOSO

Reclamada: L. I . R COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA

R\$ 23.765,12 (Vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos);

Processo nº: 3265/2013

Reclamante: GENOVEVA SERPA BATISTA

Reclamada: COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA

R\$ 23.765,12 (Vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos);

Processo nº: 3265/2013

Reclamante: GENOVEVA SERPA BATISTA

Reclamada: DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A

R\$31.081,91 (Trinta e um mil oitenta e um reais e noventa e um centavos);

Decisão de arquivamento:

Processo nº: 3598/2013

Reclamante: RENATO TRANCOSO

Reclamada: KOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETONICOS LTDA

Processo nº: 2725/2013

Reclamante: ANDRESSA BARBOSA MUQUI

Reclamada: IMPORT EXPRESS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - TECNOMANIA

Processo nº: 3865/2013

Reclamante: ELISANGELA MARIA MARCHESI

Reclamada: RECREIO VITORIA VEICULOS S.A

Processo nº: 2524/2013

Reclamante: ANDRE WASHINGTON GUEDES

Reclamada: DACASA FINANCEIRA S/A

Processo nº: 3439/2013
 Reclamante: ELISA ROCHA DE PAULA
 Reclamada: CARTÃO A VISTA
 Processo nº: 3709/2013
 Reclamante: CLAUDIA MARTINS DOS REIS
 Reclamada: CARTÃO A VISTA
 Processo nº: 3397/2013
 Reclamante: ALVERINDA MARIA CHUABE
 Reclamada: PAG S. A MEIOS DE PAGAMENTOS
 Processo nº: 3840/2013
 Reclamante: MARIA ZILVA DE OLIVEIRA RAFALSKY
 Reclamada: CARTÃO A VISTA
 Comparecimento em audiência
 Processo nº: 0185/2019
 Reclamante: SEBASTIÃO NETO
 Reclamada(S): REALIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA // GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
 Audiência a ser realizada no dia 04/07/2019 às 13h20min no Procon de Vitória.
 Processo nº: 0182/2019
 Reclamante: MARIA HELENICE SANTOS PEREIRA
 Reclamada(S): REALIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
 Audiência a ser realizada no dia 04/07/2019 às 12h20min no Procon de Vitória.
 Processo nº: 0191/2019
 Reclamante: CONSELHO DE ESCOLA EMEF ASFA
 Reclamada(S): GALVÃO MAQUINAS E EQUIP. COMERCIAIS EIRELI
 Audiência a ser realizada no dia 05/07/2019 às 17h20min no Procon de Vitória.
 Processo nº: 0195/2019
 Reclamante: NEUZA FAGUNDES
 Reclamada(S): REALIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
 Audiência a ser realizada no dia 08/07/2019 às 14h20min no Procon de Vitória.
 Processo nº: 0220/2019
 Reclamante: ANDRIANO LEANDRO PEREIRA
 Reclamada(S): MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A.
 Audiência a ser realizada no dia 16/07/2019 às 13h20min no Procon de Vitória.
 Processo nº: 0226/2019
 Reclamante: FLÁVIA GARCIA APOLINARIO
 Reclamada(S): VIRGINIA SURETY SEGUROS // ATACADO DOS ELETROS
 Audiência a ser realizada no dia 23/07/2019 às 17h20min no Procon de Vitória.

Vitória, 28 de junho de 2019

Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor
 Apoio Administrativo – Publicação: 09/2019

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 132/2019

O Município de Vitória torna pública a SUSPENSÃO "Sine Die" da licitação em referência, processo nº: 7034946/2018, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE MENSAGENS DE TEXTO (SMS)**. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES – CEP. 29.017-010.

Informações: Telefax: (27) 3132-5026

Vitória-ES, 25 de junho de 2019.

Pablo Mendes Martins
 Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA COMASV-
COMSEA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória – Comasv e o Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – Comsea, no uso de suas atribuições legais, convocam os membros dos Conselhos a participarem da Reunião Extraordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Aprovação da pauta da Reunião Extraordinária Conjunta do Comasv e do Comsea;
2. Apreciação e aprovação do Projeto Alimenta Vitória;
3. Informes da Secretaria Executiva do Comasv, da Semas e dos Conselheiros.

LOCAL: Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 – Praia do Canto – Vitória/ES.

DATA: 01 de julho de 2019

HORÁRIO: 14 horas

Vitória, 24 de junho de 2019

Iohana Kroehling
 Presidente do Comasv

Pablo Henrique do Amaral Gomes
 Presidente do Comsea

DECRETO Nº 17.789

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 337.283,00 (Trezentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

2901.1545100162.0029 - Apoio Condominial e Manutenção do Ciac - SEDEC

4.4.90.00.00.....36.000

Secretaria de Educação

1401.1236500052.0227 - Manutenção das Unidades de Ensino Municipais

3.3.90.00.00.....8.129

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2781300191.0079 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações

4.4.90.00.00.....290.854

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

4801.0412200322.0204 - Manutenção da Unidade - SEGES

4.4.90.00.00.....2.300

TOTAL.....337.283

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2018, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

2901.1545100162.0029 - Apoio Condominial e Manutenção do Ciac - SEDEC

3.3.90.00.00.....36.000

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

4801.0412200322.0204 - Manutenção da Unidade - SEGES

3.3.90.00.00.....2.300

Secretaria de Saúde

1501.1012200191.0078 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações

4.4.90.00.00.....63.131

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....235.852

TOTAL.....337.283

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de junho de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal de Fazenda

**SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO**

RESOLUÇÃO Nº: 040/2019

PROCESSO Nº: 4740927/2018

RECURSANTE: PRESIDENTE DA TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO - 3ª JJ

REQUERENTE: JOSÉ RADILSON ALVES DOS SANTOS

RECORRIDA: DECISÃO Nº058/2018 - 3ª JJ

Vistos, relatados e discutidos, estes autos de nº **4740927/2018**, que remete de ofício a presidente da 3ª JJ, em virtude da Decisão nº 058/2018 - da 3ª JJ, haver deferido o pedido de Não incidência de ITBI. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros presentes, conhecer da remessa de ofício e negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 058/2018 - 3ª JJ, reconhecendo a "não incidência de ITBI" em relação a 50% (cinquenta por cento) do imóvel de inscrição fiscal nº 11942169, com base no artigo 6º inciso IV, da Lei 3.571/89, regulamentada pelo Decreto nº 12.882/2006.

Sala de Sessões, 11 de junho de 2019.

Frederico Martins de Figueiredo de Paiva Britto
Conselheiro Relator

Roberto França Martins
Representante da Fazenda Pública Municipal

Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro
Presidente

RESOLUÇÃO Nº: 041/2019

PROCESSO Nº: 4741430/2018

RECURSANTE: PRESIDENTE DA PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO - 1ª JJ

REQUERENTE: JOÃO PAULO GIUBERT PASSOS

RECORRIDA: DECISÃO Nº049/2018 - 1ª JJ

Vistos, relatados e discutidos, estes autos de nº **4741430/2018**, que remete de ofício a presidente da 1ª JJ, em virtude da Decisão nº 049/2018 - da 1ª JJ, haver deferido o pedido de Não incidência de ITBI. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros presentes, conhecer da remessa de ofício e negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 049/2018 - 1ª JJ, reconhecendo a "não incidência de ITBI" em relação a 50% (cinquenta por cento) do imóvel de inscrição fiscal nº 11942169, com base no artigo 6º inciso IV, da Lei 3.571/89, regulamentada pelo Decreto nº 12.882/2006.

Sala de Sessões, 11 de junho de 2019.

Frederico Martins de Figueiredo de Paiva Britto
Conselheiro Relator

Roberto França Martins
Representante da Fazenda Pública Municipal

Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro
Presidente

RESOLUÇÃO Nº: 042/2019

PROCESSO Nº: 2087773/2017

RECURSANTE: TECGOLD SISTEMAS LTDA

RECORRIDA: DECISÃO Nº016/2017 - 1ª JJ

Vistos, relatados e discutidos estes autos de nº **2087773/2017**, que recorre contra a Decisão nº 016/2017 - 1ª JJ, que respondeu a consulta formulada. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade dos Conselheiros presentes, conhecer do recurso, e, negar-lhe provimento para manter a decisão recorrida respondendo a consulta no sentido de que tendo em vista as atividades prestadas pela Consulente, sob regime de concessão de serviço público, de acordo com o Termo de Concessão nº 375/2014, firmado com o Município de Vitória, estarem inseridas no item 11 da Lista de Serviços anexa à Lei 6.075/2003, bem como, a inexistência de Lei específica estabelecendo condição especial para recolhimento do Tributo, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) deverá incidir sobre o preço do serviço, sem qualquer dedução, na forma do disposto na legislação vigente. Fica a recorrente intimada a acatar a decisão acima proferida no prazo de 20 (vinte) dias, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 76 da Lei nº 7.888/10.

Sala de Sessões, 13 de junho de 2019.

Wagner Vieira Campo
Conselheiro Relator

Roberto França Martins
Representante da Fazenda Pública Municipal

Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro
Presidente

**SECRETARIA DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS
CONSELHO PLENO**

RESOLUÇÃO Nº: 043/2019

PROCESSO Nº: 1633035/2019

RECURSANTE: PRESIDENTE DA PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO - 1ª JJ.

RECORRIDA: DECISÃO Nº012/2019 - 1ª JJ

REQUERENTE: HÉLIO WILSON ARAÚJO

Vistos, relatados e discutidos, estes autos de nº **1633035/2019**, que remete de ofício a presidente da 1ª JJ, em virtude da Decisão nº 012/2019 - da 1ª JJ, haver deferido o pedido de Não incidência de ITBI relativo ao imóvel sob inscrição fiscal nº: 2-3639959. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros presentes, conhecer da remessa de ofício e negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 012/2019 - 1ª JJ, reconhecendo o pedido de "Não Incidência de ITBI" em relação ao imóvel sob inscrição fiscal nº: 2-3639959, por entender que a Lei Municipal nº 3.571/1989, regulamentada pelo Decreto nº 12.882/2006, não contempla hipótese de incidência para aquisição de bens imóveis procedida por usucapião. Fica o requerente intimado a acatar a decisão acima proferida no prazo de 20 (vinte) dias, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 76 da Lei nº 7.888/10.

Sala de Sessões, 13 de junho de 2019.

Álvaro Augusto Lauff Machado
Conselheiro Relator

Roberto França Martins
Representante da Fazenda Pública Municipal

Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro
Presidente

RESOLUÇÃO Nº: 044/2019

PROCESSO Nº: 3873804/2017

RECURSANTE: VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA S/A

RECORRIDA: DECISÃO Nº 030/2017 DA 1ª JJ

Vistos, relatados e discutidos, estes autos de nº **3873804/2017**, que recorre, em virtude da Decisão nº 030/2017 - 1ª JJ, haver mantido o Auto de Infração nº 01/2017, como lavrado. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros presentes, conhecer do recurso, porém negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 030/2017 da 1ª JJ, e o Auto de Infração nº 01/2017, como lavrado, por entender

que ao deixar de recolher o ISSQN referente ao Imposto devido pela prestação dos serviços enquadrados no item 16.01 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 6.075/2003, a recursante infringiu a Legislação em vigor, mais precisamente o Art. 2º e Art. 46 da Lei nº 6.075/2003, Art. 2º do Decreto no 11.852/2004, Art. 110 do Decreto nº 13.314/2007, Art. 25, inciso VIII da Lei nº 6.076/2003, alterado pela Lei nº 7.211/2007, sujeitando às penalidades previstas em Lei. Fica a recursante intimada a acatar a decisão acima proferida no prazo de 20 (vinte) dias, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 76 da Lei nº 7.888/10.

Sala de Sessões, 13 de junho de 2019.

Eduardo Casseb Lois
Conselheiro Relator

Roberto França Martins
Representante da Fazenda Pública Municipal

Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro
Presidente

RESOLUÇÃO Nº: 045/2019
PROCESSO Nº: 6807480/2018
RECURSANTE: VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA S/A
RECORRIDA: DECISÃO Nº 066/2018 DA 2ª JJ
Vistos, relatados e discutidos, estes autos de nº **6807480/2018**, que recorre, em virtude da Decisão nº 066/2018 – 2ª JJ, haver mantido o Auto de Infração nº 114/2018, como lavrado. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros presentes, conhecer do recurso, porém negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 066/2018 da 2ª JJ, e o Auto de Infração nº 114/2018, como lavrado, por entender que ao deixar de recolher o ISSQN referente à prestação de serviços enquadrados no subitem 16.01 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 6.075/2003, a recursante infringiu, efetivamente, a Legislação em vigor, sujeitando às penalidades previstas em Lei. Fica a recursante intimada a acatar a decisão acima proferida no prazo de 20 (vinte) dias, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 76 da Lei nº 7.888/10.

Sala de Sessões, 13 de junho de 2019.

Eduardo Casseb Lois
Conselheiro Relator

Roberto França Martins
Representante da Fazenda Pública Municipal

Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro
Presidente

RESOLUÇÃO Nº: 046/2019
PROCESSO Nº: 6199701/2018
RECURSANTE: VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA S/A
RECORRIDA: DECISÃO Nº 054/2018 DA 2ª JJ
Vistos, relatados e discutidos, estes autos de nº **6199701/2018**, que recorre, em virtude da Decisão nº 054/2018 – 2ª JJ, haver mantido o Auto de Infração nº 459/2017, como lavrado. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros presentes, conhecer do recurso, porém negar-lhe provimento, para manter a Decisão nº 054/2018 da 2ª JJ, e o Auto de Infração nº 459/2017, como lavrado, por entender que ao deixar de recolher o ISSQN referente à prestação de serviços enquadrados no subitem 16.01 da Lista de Serviços anexa à Lei nº 6.075/2003, a recursante infringiu, o Art. 25, Inciso VIII, e o Art. 46, da mesma Lei. Fica a recursante intimada a acatar a decisão acima proferida no prazo de 20 (vinte) dias, conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 76 da Lei nº 7.888/10.

Sala de Sessões, 13 de junho de 2019.

Eduardo Casseb Lois
Conselheiro Relator

Roberto França Martins
Representante da Fazenda Pública Municipal

Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro
Presidente

RESOLUÇÃO Nº: 047/2019
PROCESSOS Nºs: 6244321/2018 e 6244098/2018
RECURSANTE: PRESIDENTE DA TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO – 3ª JJ
REQUERENTE: MAK PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: DECISÕES NºS 001/2019 e 003/2019 – 3ª JJ

Vistos, relatados e discutidos, estes autos de nºs **6244321/2018** e **6244098/2018**, que remete de ofício a presidente da 3ª JJ, em virtude das Decisões nºs 001/2019 e 003/2019 – da 3ª JJ, haver deferido o pedido de Não incidência de ITBI. **RESOLVE** o Conselho Pleno, por unanimidade de seus Conselheiros, conhecer da remessa de ofício e negar-lhe provimento, para manter as Decisões nºs 001/2019 e 003/2019 – 3ª JJ, reconhecendo o pedido de “não incidência de ITBI” em relação aos imóveis de inscrição fiscal nºs 17046264 e 17046263, com base no Art. 156, inciso II, § 2º inciso I da Constituição Federal, bem como o Art. 4º inciso II e Art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº 12.882/2006, que regulamenta a Lei 3.571/89.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2019.

Wagner Vieira Campo
Conselheiro Relator

Roberto França Martins
Representante da Fazenda Pública Municipal

Luciana Fontenelle de Albuquerque Ribeiro
Presidente

CENTRAL DE SERVIÇOS

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 078/2017.

Processos: 1382415/2016 (Licitação) / 7611207/2016.

Pregão Eletrônico: 128/2016.

Ata de Registro de Preços: 201/2016.

Contratada: SUPREMA LOCAÇÕES EIRELI ME.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 09 (nove) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 107.041,50 (cento e sete mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Vigência: de 16/05/2019 a 15/02/2020.

Dotação Orçamentária: 47.01.15.122.0032.2.0198, Elemento de Despesa 3.3.90.39.14 e Fonte de Recurso 2.001.0000.

Nota de Empenho: 206-000.

Data de assinatura do Termo: 09/05/2019.

Justificativa: continuidade da locação de veículos para deslocamento dos servidores de seus respectivos setores, objetivando celeridade nos serviços prestados pela Central de Serviços.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 260/261 e 263 do processo.

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1.993.

Aditivo nº 04 – Processo nº 2501265/2019.

Contrato original nº 246/2014 – Processo nº 4326000/2013

Objeto do contrato original: Execução de serviços de gestão completa do sistema de iluminação Pública do Município de Vitória, que inclui a operação, a manutenção, elaboração de projetos executivos, assessoria técnica, fornecimento de sistema informatizado, modernização e eficiência da iluminação pública com fornecimento de materiais e equipamentos especificados.

Contratada: Ative Engenharia LTDA.

Objeto do aditivo: Terceira prorrogação do prazo contratual de acordo com a cláusula sexta, item 6.6 do contrato (§ 4º do Artigo 57, da Lei 8.666/1.993 e alterações posteriores) no valor de R\$ 12.050.021,31 (doze milhões, cinquenta mil, vinte e um reais e trinta e um centavos) e até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Dotação: 23.01.0015.451.0015.2043 (bairro iluminado) –

3.3.90.39.16 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis) e 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – Fonte de Recursos: 1.620.0000 (COSIP) e 2.620.0000 (COSIP).

Notas de Empenho: 230/2019 e 229/2019

Parecer Jurídico (PGM) às fls. 150/151 e Parecer Técnico (CGM) às fl. 153.

Justificativa: A decisão de prorrogar excepcionalmente o contrato com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 justifica-se em razão da necessidade de a Administração não poder permanecer sem a prestação do serviço e de não ter conseguido realizar a licitação em razão de fatores estranhos à sua vontade.

Lembre-se que o caráter contínuo de um serviço (art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993) é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção, como é o caso dos autos, pode comprometer a prestação do serviço público.

Assim, considerando a inexistência de procedimento licitatório finalizado, bem como os serviços de iluminação pública serem necessários para melhor atender a população, tornando ruas, praças e avenidas mais iluminadas, promovendo também maior qualidade de vida e segurança aos munícipes, identificamos ser imprescindível a prorrogação do contrato.

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA Nº 018/2019

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Lei Municipal n.º 5.983, de 1º de outubro de 2003, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 11.827, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Subsecretária de Atenção à Saúde, Regina Célia Diniz Werner, a execução das atribuições mencionadas nos incisos I a X do artigo 2º do Decreto Municipal nº 11.827 de dezembro de 2003, nos dias 02, 03, 04 e 05/07/2019.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde poderá avocar, a qualquer momento e independente de ato, qualquer uma das atividades delegadas por esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 25 de junho de 2019.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 17.775

Regulamenta a Lei nº 8.627, de 25 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a prática de discriminação no Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 113 da Lei Orgânica do Município de Vitória, considerando ser a dignidade humana um dos fundamentos do Estado Brasileiro, conforme inciso III do Art. 1º da Constituição Federal, o que pressupõe o absoluto respeito ao princípio da igualdade; que a promoção do bem comum, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação é um dos objetivos fundamentais da República, conforme inciso IV do Art. 2º da Constituição Federal; o dever ético-legal de o Estado, em todas as suas esferas, combater toda e qualquer forma de discriminação; os recentes posicionamentos do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do MI 4733, quanto à equiparação da discriminação por orientação sexual ao crime de racismo; e a necessidade de regulamentação da Lei nº 8.627, de 25 de fevereiro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei nº 8.627/14, que dispõe sobre sanções administrativas a pessoas físicas e jurídicas que promoverem discriminação de pessoas em virtude de sua origem, raça, cor, idade, sexo, identidade e orientação sexual, no âmbito do Município de Vitória.

Art. 2º. Os atos de discriminação dispostos no Art. 2º e incisos

da Lei nº 8.627, de 2014, sujeitarão o infrator, após a apuração em devido processo administrativo, as seguintes sanções:

- I** – advertência publicada no Diário Oficial do Município;
- II** – multa de 1.000 (mil) a 15.000 (quinze mil) VRTE, dobrada obrigatoriamente em caso de reincidência;
- III** – suspensão do Alvará de Funcionamento por 30 (trinta) dias, no caso da primeira reincidência;
- IV** – impedimento de participação, pelo prazo de 06 (seis) meses, de licitação ou concurso público promovidos pela Administração Pública Direta ou Indireta, no Município de Vitória;
- V** – cassação do Alvará de Funcionamento, no caso de já ter sido aplicada a penalidade de suspensão em descumprimento anterior.

§ 1º. Para a aplicação das sanções, observar-se-ão os antecedentes, as circunstâncias, a gravidade e as consequências do ato praticado, bem como, no caso de multa, o porte do estabelecimento.

§ 2º. Quando for imposta a penalidade prevista nos incisos III e V deste artigo, deverá ser comunicado à autoridade responsável pela emissão do Alvará, que providenciará a sua suspensão ou cassação.

Art. 3º São passíveis de sanção o cidadão, inclusive os servidores públicos do Município de Vitória, e toda e qualquer organização social ou empresa, com ou sem fins lucrativos, de caráter privado ou público, instaladas no Município de Vitória, que violarem dispositivos da Lei nº 8.627, de 2014.

Art. 4º. A prática dos atos discriminatórios a que se refere a Lei nº 8.627, de 2014, será apurada em processo administrativo, com respeito à ampla defesa, e que terá início mediante:

- I** – representação do(a) ofendido(a);
- II** – ato ou ofício de autoridade competente;
- III** – comunicado de organizações não governamentais de defesa da cidadania e direitos humanos.

§ 1º. A representação deverá ser fundamentada através da descrição circunstancial do fato capaz de possibilitar o prosseguimento do processo, assim como a identificação de quem faz a denúncia, garantindo-se, na forma da lei, o sigilo do denunciante.

§ 2º. Recebida a denúncia, competirá à Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho promover a instauração do devido processo administrativo para apuração e imposição das sanções.

§ 3º. A Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho deverá constituir, por meio de Portaria, a Comissão Especial de Apuração a ser composta por 03 (três) servidores e cujos procedimentos apuratórios deverão seguir subsidiariamente as normas processuais do Código de Processo Civil e da Lei nº 6.080, de 2003.

§ 4º. Das decisões da Comissão Especial de Apuração, caberá recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias ao Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 13 de junho de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Bruno Alves de Souza Toledo
Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

DECRETO Nº 17.784

Revoga o Decreto nº 11.607, de 31 de março de 2003.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 11.607, de 31 de março

de 2003, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Rua Gastão Vilar, bairro Ilha de Monte Belo, nesta Capital, destina à abertura de via pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de junho de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Sérgio de Sá Freitas
Secretário Municipal de Obras e Habitação

DECRETO Nº 17.787

Exclui e inclui membros da Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental – CIMEA, designados através do Decreto nº 17.489, de 04 de setembro de 2018.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos da Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental – CIMEA, como representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente, **Andressa Lemos Fernandes**; e como representantes Titular e Suplente das Instituições de Ensino Públicas do Município, **Leandro Daher e Eduardo Costa Gomes**, respectivamente.

Art. 2º. Ficam incluídos na Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental – CIMEA, como representante Suplente da Secretaria de Meio Ambiente, **Adelvon da Silva Poubel**; e como representantes Titular e Suplente das Instituições de Ensino Públicas do Município, **Eduardo Costa Gomes e Leandro Daher**, respectivamente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de junho de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ademir Barbosa Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente
em exercício

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 17.788

Exclui e inclui membros no Conselho Consultivo do Parque Estadual da Fonte Grande, nomeados através do Decreto nº 17.350, de 02 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído no Conselho Consultivo do Parque Estadual da Fonte Grande, o representante dos funcionários e servidores do Parque Estadual da Fonte Grande, como titular **Wagner Santos**.

Art. 2º. Fica incluído no Conselho Consultivo do Parque Estadual da Fonte Grande, o representante dos funcionários e servidores do Parque Estadual da Fonte Grande, como titular **Flávio do Nascimento Coelho**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de junho de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ademir Barbosa Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente
em exercício

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 033/2019.

CONVENENTES: Município de Vitória e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

OBJETO: intercâmbio de sistemas de informatizados, assistência mútua que entre si celebram o Município de Vitória e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, podendo ser constituídos grupos de trabalho integrados por representantes das partes.

VIGÊNCIA: prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de 31.05.2019.

PROCESSO: 4464300/18.

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 070/2019.

CONVENENTES: Municípios de Vitória e Vila Velha.

OBJETO: intercâmbio de sistemas de informatizados, assistência mútua que entre si celebram os Municípios de Vitória e o de Vila Velha, podendo ser constituídos grupos de trabalho integrados por representantes das partes.

VIGÊNCIA: prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de 31.05.2019.

PROCESSO: 5573221/18.

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELO SECRETÁRIO DE GOVERNO EM 13, 25, 26 E 27.06.2019. EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NO QUADRO ESTATUTÁRIO:

. KARINA CUZZUOL ALVES do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 606079, lotado na SEMUS, a contar de 31.05.2019.

. EMILENE COCO DOS SANTOS do cargo de Professor PEB III, matrícula nº 572205, lotado na SEME, a contar de 30.05.2019. EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. YAGO OLIVEIRA FONSECA do cargo comissionado de Oficial de Gabinete, PC-OP4.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

. ROMERIQUE NERIS FONSECA para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete, PC-OP4.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

. DANIELA ALCÂNTARA COLATTO para exercer a função gratificada de Gerente de Atenção à Família, FG-T, em substituição ao seu titular Roseane Pimentel Rhodes Gonçalves Fernandes, pelo período de 15.07.2019 a 27.07.2019.

NA SECRETARIA DE CULTURA:

. LELIANE KROHLING VIEIRA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura, PC-S, em substituição ao seu titular Francisco Amálio Grijó, no período de 22.07 a 31.07.2019.

NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

. LUCIANA DUARTE BARCELLOS para exercer a função gratificada de Gerente Urbanístico, FG-T, em substituição ao seu titular Luiz Otávio Rodrigues Coelho, pelo período de 24.06.2019 a 28.06.2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV**

**RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELA PRESIDÊNCIA EM
24/06/2019**

**Na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da
Emenda Constitucional nº 41/2003.**

PORTARIA 178/2019 - Aposentar **MARIA DA PENHA FRIGINI**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB II, Classe V, Referência “18”, matrícula nº. 55360, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 354/2019).

PORTARIA 179/2019 - Aposentar **DANIEL MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Grupo II, subgrupo “B”, Classe I, Referência “C”, matrícula nº. 225762, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 544/2019).

PORTARIA 180/2019 - Aposentar **LUIZ CARLOS DOS SANTOS LOIOLA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência “D”, matrícula nº. 73202, lotado na Secretaria Municipal de Serviços, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 484/2019).

PORTARIA 181/2019- Aposentar **MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência “18”, matrícula nº. 45918, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 398/2019).

PORTARIA 182/2019- Aposentar **ROSALINA ROCHA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe III, Referência “A”, matrícula nº. 60070, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 1060/2016).

PORTARIA 183/2019- Aposentar **MARCOS AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência “E”, matrícula nº. 46590, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 437/2019).

**Na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da
Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da
Constituição Federal.**

PORTARIA 184/2019- Aposentar **SIDNÉIA CESANA LOBO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB II, Classe V, Referência “17”, matrícula nº. 157899, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 426/2019).

PORTARIA 185/2019 - Aposentar **IRANI SOARES ROSA E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB II, Classe V, Referência “17”, matrícula nº. 166885, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 440/2019).

PORTARIA 186/2019- Aposentar **JOCELENE GAVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, Classe V, Referência “14”, matrícula nº. 260932, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 446/2019).

PORTARIA 187/2019- Aposentar **LUCIA DO ESPIRITO SANTO MOTTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB II, Classe V, Referência “16”, matrícula nº. 152560, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 436/2019).

PORTARIA 188/2019- Aposentar **LÚCIA FAVORÊTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB II, Classe V, Referência “11”, matrícula nº. 441252, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 444/2019).

PORTARIA 189/2019- Aposentar **SIRLENE DO CARMO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB II, Classe V, Referência “16”, matrícula nº. 154040, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 427/2019).

PORTARIA 190/2019- Aposentar **SANDRA DE FREITAS AZEVEDO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB II, Classe V, Referência “11”, matrícula nº. 441562, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 198/2019).

**Na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da
Constituição Federal.**

PORTARIA 191/2019- Aposentar **PAULO CESAR FERNANDES LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula nº 580747, Grupo III, Subgrupo “B”, Classe I, Referência “B”, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 572/2019).

PORTARIA 192/2019- Aposentar **ESTHER RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação Infantil, matrícula nº 571753, Grupo II, Subgrupo “B”, Classe I, Referência “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 431/2019).

PORTARIA 193/2019- Aposentar **IONE COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB III, matrícula nº 475866, Classe IV, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 4/2019).

PORTARIA 194/2019- Aposentar **HELENA ROSA DAMACENA PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 567475, Grupo I, Subgrupo “B”, Classe I, Referência “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 497/2019).

PORTARIA 195/2019- Aposentar **ZANAÍDE MATIAZZI PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 599990, Grupo I, Subgrupo "A", Classe I, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 488/2019).

PORTARIA 196/2019- Aposentar **MARIA DA PENHA XAVIER**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 569782, Grupo I, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 1079/2017).

Na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

PORTARIA 197/2019- Aposentar **SOLANGE AUGUSTA LADAIM DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação Infantil, matrícula nº 571552, Grupo II, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 277/2019).

PORTARIA 198/2019- Aposentar **MARCIA BARROS BAUNILHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, Classe V, Referência "09", matrícula nº. 508381, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 257/2019).

Na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

PORTARIA 199/2019- Aposentar **ANGÉLICA ALVES ALVARENGA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula nº 608266, Classe V, Referência "03", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 1145/2018).

PORTARIA 200/2019- Aposentar **SAMANTA MOSCON RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 607856, Grupo I, Subgrupo A, Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 252/2019).

Na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, por força do art. 18-B, Parágrafo Segundo da Lei Municipal 6.172/2004.

PORTARIA 201/2019- Aposentar **ARIELLY DA FONSECA CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 564211, Grupo III, Subgrupo A, Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, por força do art. 18-B, Parágrafo Segundo da Lei Municipal 6.172/2004. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 325/2018).

Na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PORTARIA 202/2019- Aposentar **SANDRA APARECIDA POLEZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe IV, Referência "09", matrícula nº. 168076, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 263/2019).

PORTARIA 203/2019- Aposentar **GLACILDA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo II, Subgrupo A, Classe I, Referência "E", matrícula nº. 112917, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019. (Processo nº 547/2019).

Resumo de Contrato em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019. Processo nº 393/2019.

Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de backup, armazenamento e monitoramento de dados.

Contratada: WELT SOLUTION

Valor Global do Contrato: R\$ 50.049,72

Classificação Funcional: 09.122.0037.2.0234

Natureza de Despesa: 3.3.90.40.99

Prazo de Vigência: 03/06/19 a 02/06/22.

Nº da Nota de Empenho: 269-000.

Data da assinatura: 20/05/2019.

Justificativa: Necessidade de segurança virtual do Ipamv, por meio de backup de arquivos.

Parecer Jurídico: às folhas 80 a 82.

NOTIFICAÇÃO

A Presidente do IPAMV, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o Art. 5º da Instrução Normativa 003/2006, convoca os segurados que não compareceram para o recadastramento de **Maio/2019** a fazê-lo no prazo de **10 (dez) dias** a contar da data desta publicação, sob pena de suspensão de seu benefício:

Mat	Nome
7679	Adriana Musso Rabelo
1285	Jandira Luciano da Silva
7002	Júlia Lúcia dos Santos Rangel
8145	Lindinalva Gomes da Silva
6919	Luiz Fernando Machado Barbosa
6026	Margareth Calazans Lopes
2823	Maria Aparecida Cirino Sarmento
777	Maria Lucia Fernandes Ximenes
5001	Paulina Lúcia Fraga
1073	Thereza Maria de Oliveira de Souza
1853	Vera Mattos de Amorim
6185	Virginia Gomes Fontes
6975	Wilson Alexandre Martins Ferreira

Vitória, 27 de junho de 2019

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente Ipamv

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, em atendimento ao que dispõe o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, torna público que a Presidência ratificou o parecer da Diretoria Jurídica e do Controle Interno, no processo 688/2019, e concluiu pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos "Serviços de impressão do Jornal Informativo do Ipamv". Empresa Vencedora: Grafica Aquarius Ltda. Valor Total: R\$ 3.378,00. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.55. Classificação Funcional: 09.122.0037.2.0234.

Vitória, 27 de junho de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

PORTARIA N.º 204/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.399 de 07 de Fevereiro de 1997, em seu Art. 47, Inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Paula Cristina Fernandes dos Santos, para responder pela Coordenação de Serviço Social, padrão PC-OP1, em substituição a Ádina Altoé Soares, pelo período de 01/07/2019 a 21/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Vitória, 26 de junho de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

PORTARIA N.º 205/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.399 de 07/02/97, em seu Artigo 47, Inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Jocarly Coutinho Junior para responder pela Diretoria Jurídica do IPAMV e pela Comissão de Licitação, em substituição a servidora Heloísa Maria Duarte Barcellos, pelo período de 01/07/2019 a 07/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Vitória, 26 de junho de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

PORTARIA N.º 206/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.399 de 07 de fevereiro de 1997, em seu Art. 47, Inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Kelvyn Itaboraí Rocha, para responder pela Gerência de Tecnologia de Informação, em substituição a José Carlos França Oliveira, pelo período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Vitória, 26 de junho de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

PORTARIA N.º 207/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.399 de 07 de fevereiro de 1997, em seu Art. 47, Inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha, para responder pela Coordenação Financeira, em substituição a Luiz Carlos Vieira da Silva, pelo período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Vitória, 26 de junho de 2019.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv



PORTAL
BEM
ESTAR
ANIMAL

PLATAFORMA COLABORATIVA

ACESSE:

BEMESTARANIMAL.VITORIA.ES.GOV.BR

Mais informações:
www.vitoria.es.gov.br



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretário de Governo em exercício	Deyvid Alberto Hehr
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader